



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR CIDADE DE MAPUTO JANEIRO DE 2017 BASE: ANO 2016=100



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



Instituto Nacional de Estatística

Índice de Preços no Consumidor – Boletim Mensal

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

PRESIDÊNCIA DO INE

Rosário Bernardo Francisco Fernandes
Presidente

Manuel da Costa Gaspar
Vice-Presidente

Valeriano da Conceição Levene
Vice-Presidente

FICHA TÉCNICA

Título

Índice de Preços no Consumidor
MAPUTO, JANEIRO/2017

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Direção

Firmino Alberto Guiliche
*Director das Contas Nacionais e
Indicadores Globais*

Produção

Serviços Centrais

Departamento de Preços
Perpétua Michangula Tivane - *Chefe do
Departamento*
José de Sousa, Ernesto Samo, Rúben Come,
Telúrio Banze e Amenosse Chambulelo.

Delegação do INE - Maputo Cidade

Hilário Macamo, Beatriz Manhique, Cecília
Genga, Deodito Chilundo, Sara Chirnze, Ivo
Nhantumbo, Erasmo Langa e Emílio
Nhamulau.

Assistência Técnica e Financeira

Fundo Comum de Apoio ao SEN.

Difusão

Departamento de difusão e Documentação
Av. 24 de Julho n.º 1989, 4.º Andar
Caixa postal n.º 493 Maputo
Telefones: + 258-21356700
Fax: + 258-21356700
E-Mail: Info@ine.gov.mz
Portal: www.ine.gov.mz



Envie "INE" para
82 1020 ou 84 1020

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR COM BASE EM 2016 – BOLETIM MENSAL

NOTA METODOLÓGICA

O Índice de Preços no Consumidor: é um instrumento de avaliação dos preços de um conjunto de bens e serviços, de qualidade constante, representativo da estrutura de consumo de uma determinada população num determinado espaço geográfico.

O Ponderador de um item: importância relativa do item no valor total das despesas, em percentagem.

A Variação Mensal: rácio entre o índice de determinado mês e o do mês anterior, em percentagem.

A Variação Acumulada: rácio entre o índice de determinado mês e de Dezembro do ano anterior, em percentagem.

A Variação Homóloga: rácio entre o índice de determinado mês e o homólogo do ano anterior, em percentagem.

A Variação Média 12 meses: corresponde as variações homólogas das médias de índices de 12 meses.

Período base do índice: Ano 2016, altura em que foram recolhidos os preços de referência para o cálculo do índice.

A estrutura de consumo do IPC Maputo foi derivada do Inquérito sobre o Orçamento Familiar realizado pelo INE entre 2014-15.

Os produtos do painel estão agrupados de acordo com Classificação de Consumo Individual por Objectivo adoptada pelas Nações Unidas (COICOP, na designação em Inglês)

A recolha de preços é feita em mercados e outros estabelecimentos de venda (lojas). A recolha semanal realiza-se nos mercados para os produtos frescos e outros que pelas suas características estão sujeitos a variações significativas de preços ao longo do mês, e a mensal tanto em mercados como em outros estabelecimentos (lojas) para os restantes produtos.

Para a agregação dos índices adoptou-se a fórmula Laspeyres, que é um índice com ponderações anuais fixas obtidas a partir do painel de bens e serviços estabelecido para o período base.

A Metodologia completa de cálculo do IPC poderá ser obtida por solicitação ao INE/ Departamento de Preços.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Índices e Variações	1
Quadro 2 – 7	Contribuição por Classes e por produtos	1
Gráfico 1.	Variação Mensal	2
Gráfico 2.	Variação Acumulada	2
Gráfico 3.	Principais Indicadores de Inflação Anual	2
Quadro 8.	Índices por Divisão e Grupo	3
Quadro 9.	Variação Mensal por Divisão e Grupo	4
Quadro 10.	Variação Acumulada por Divisão e Grupo	5
Quadro 11.	Variação Homóloga por Divisão e Grupo	6
Quadro 12.	Variação Média 12 meses por Divisão e Grupo	7



10 de Fevereiro de 2017

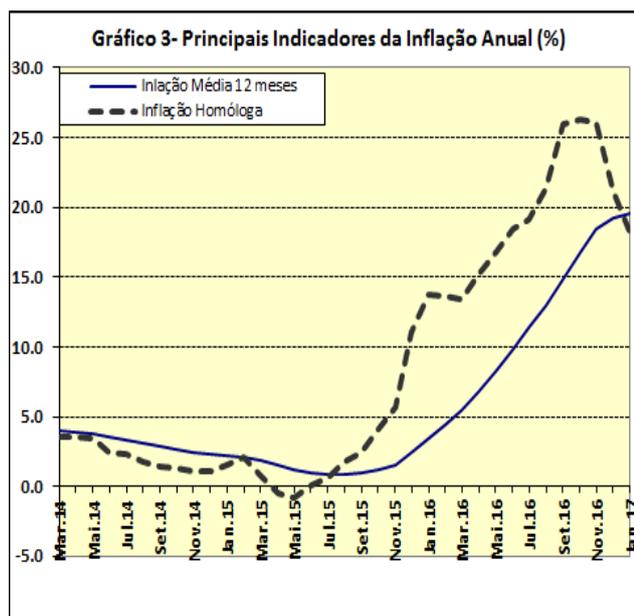
Janeiro de 2017

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
CIDADE DE MAPUTO, (Base: 2016=100)

A Cidade de Maputo registou em Janeiro de 2017 uma Inflação Mensal de 1,46%
A inflação Homóloga situou-se em 18,13%

- Inflação mensal: 1,46%**

Os dados recolhidos na Cidade de Maputo em Janeiro último, indicam um aumento do nível geral de preços na ordem dos 1,46%. As divisões de Alimentação e bebidas não alcoólicas e de Educação, foram as de maior destaque, ao contribuir para o agravamento do nível geral de preços com aproximadamente 0,73 e 0,21 pontos percentuais (pp) positivos, respectivamente.



Desagregando a inflação mensal por produto, merece destaque o aumento dos preços do Coco (28,0%), do Amendoim (9,0%), de Refeições completas em restaurantes (1,2%), do Alface (17,3%), da Galinha inteira refrigerada ou congelada (5,2%), de Creches e infantários particulares (16,0%) e do Ensino primário 1º grau particular (12,9%). Estes produtos contribuíram **no total da inflação mensal** com cerca de 0,75 pp positivos.

Contribuição mensal por divisão (pp)

Descrição	Contrib
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	0.73
Bebidas alcoólicas e tabaco	0.00
Vestuário e calçado	0.08
Habituação, água, electricidade, gás e outros co	0.03
Mobiliário, artigos de decoração, equipamento d	0.01
Saúde	0.01
Transportes	0.00
Comunicações	0.00
Lazer, recreação e cultura	0.07
Educação	0.21
Restaurantes, hotéis, cafés e similares (includ	0.19
Bens e serviços diversos	0.14
Total	1.46





- **Inflação homóloga: 18,13%**

Os dados do mês em análise, quando comparados com os de igual período de 2016, indicam que a Cidade de Maputo registou um aumento do nível geral de preços na ordem de 18,13%. As divisões de Alimentação e bebidas não alcoólicas e de Vestuário e calçado foram as que maior agravamento tiveram com 30,26% e 27,54% respectivamente.

